

Nº 44 - DOU – 06/03/23 - Seção 1 – p.222

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 214, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Concede renovação de autorização à estabelecimentos e à equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos, tecidos e células-tronco hematopoéticas.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 57/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.026838/2023-59; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

PARAÍBA

Nº do SNT: 2 01 18 PB 04
I - denominação: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico - Hospital Unimed João Pessoa
II - CNPJ: 08.680.639/0003-39
III - CNES: 3056724
IV - endereço: Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 1.450, Bairro: Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-300.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

FÍGADO: 24.09

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 2 02 10 SC 07

I - denominação: Hospital Univ Professor Polydoro Ernani de São Thiago - EBSEH
II - CNPJ: 15.126.437/0034-01
III - CNES: 3157245
IV - endereço: Rua Professor Maria Flora Pausewang, S/N, Bairro: Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.036-800. PARAÍBA

Nº do SNT: 2 02 17 PB 03
I - denominação: Hospital Nossa Senhora das Neves S A
II - CNPJ: 01.817.749/0001-99
III - CNES: 7870930
IV - endereço: Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Bairro: Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-530. MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 02 17 MG 01
I - denominação: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora
II - CNPJ: 21.575.709/0001-95
III - CNES: 2153882
IV - endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3.353, Bairro: Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-630.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CORAÇÃO: 24.11

PARAÍBA

Nº do SNT: 2 03 18 PB 03
I - denominação: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico - Hospital Unimed João Pessoa
II - CNPJ: 08.680.639/0003-39
III - CNES: 3056724
IV - endereço: Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 1.450, Bairro: Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-300.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MARANHÃO

Nº do SNT: 2 11 08 MA 01
I - denominação: Centro de Olhos São Francisco
II - CNPJ: 05.753.744/0001-09
III - CNES: 2308207
IV- endereço: Avenida Castelo Branco, nº 707, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-090. PARANÁ

Nº do SNT: 2 11 03 PR 03
I - denominação: Hospital Barigui de Oftalmologia LTDA
II - CNPJ: 74.062.019/0001-07
III - CNES: 3087727
IV- endereço: Rua Candido Hartmann, nº 1.712, Bairro: Mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.710-570. CEARÁ

Nº do SNT: 2 11 19 CE 02
I - denominação: Instituto Clarear - Associação Assistencial Vania Queiroz
II - CNPJ: 23.737.380/0001-47
III - CNES: 6759122
IV - endereço: Rua José Monteiro dos Santos, nº 1.178, Bairro: Damas, Fortaleza/CE, CEP: 60.426-085.

SANTA CATARINA

Nº do SNT 2 11 19 SC 04
I - Denominação: Hospital Governador Celso Ramos
II - CNPJ: 82.951.245/0008-35
III - CNES: 2691841
IV - Endereço: Rua Irmã Benwarda, nº 297, Bairro: Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-270.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 12 13 SP 02
I - denominação: Hospital São Francisco Ribeirão Preto
II - CNPJ: 37.173.123/0032-30
III - CNES: 2079275
IV - endereço: Bernardino de Campos, nº 912, Bairro: Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.015-130.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 21 14 RS 03
I - denominação: Associação Hospitalar Moinhos de Vento - Hospital Moinhos de Vento
II - CNPJ: 92.685.833/0001-51
III - CNES: 3006522
IV- endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 910, Bairro: Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.035-001.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM: 24.08

PARAÍBA

Nº do SNT: 1 01 18 PB 02
I - responsável técnico: Jarques Lúcio da Silva, urologista, CRM 6161 - PB;
II - membro: Antônio Campanile Neto, nefrologista, CRM 7458 - PB;
III - membro: Diogo da Rocha Vinagre, nefrologista, CRM 6421 - PB;
IV - membro: Rafael de Arruda Sousa Pinto, urologista, CRM 6700 - PB.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado às equipes de saúde a seguir identificadas:

FÍGADO: 24.09

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 1 02 10 SC 08
I - responsável técnico: Mauro Rafael da Igreja, cirurgião geral, CRM 9239 - SC;
II - membro: Gilberto Kremer, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 6391 - SC;
III - membro: Fernando Ferraz de Miranda, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 14138 - SC;
IV - membro: Diogo Campos Tamiozo, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 15999 - SC;
V - membro: Telma Erotides da Silva, gastroenterologista, CRM 8316 - SC;
VI - membro: Janaina Luz Narciso Schiavon, gastroenterologista, CRM 8275 - SC;
VII - membro: Leonardo de Lucca Schiavon, clínica médica, CRM 14413 - SC;
VIII - membro: Janaina Sant Ana Fonseca, gastroenterologista, CRM 22999 - SC;
IX - membro: Monique Raddatz Reis Vilela, hepatologista, CRM 20558 - SC;
X - membro: Maria Luiza da Nova, gastroenterologista, CRM 10429 - SC;
XI - membro: Fernanda Gunther Ramos, gastroenterologista, CRM 10715 - SC;
XII - membro: Nicole Morem Pilau Moritz, anesthesiologista, CRM 13884 - SC;
XIII - membro: Francisco de Assis Caire Mettrau, anesthesiologista, CRM 6029 - SC;
XIV - membro: Diogo Vinicius de Melo Destro, anesthesiologista, CRM 19593 - SC;
XV - membro: Andre Roberto Bussmann, anesthesiologista, CRM 11093 - SC;
XVI - membro: Daniele Raul Rodrigues, anesthesiologista, CRM 22110 - SC;
XVII - membro: Raquel Spilere Kammer, anesthesiologista, CRM 21888 - SC;
XVIII - membro: Rodolfo de Pinho Paes Barreto, anesthesiologista e emergencista, CRM 18337 - SC;
XIX - membro: Carlos Maestri Castilhos, anesthesiologista, CRM 18310 - SC.

PARAÍBA

Nº do SNT: 1 02 17 PB 03
I - responsável técnico: Claudio Moura Lacerda de Melo, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 11874 - PB;
II - membro: Paulo Sergio Vieira de Melo, cirurgião geral, CRM 11885 - PB;
III - membro: José Olimpio Maia de Vasconcelos Filho, cirurgião vascular, CRM 11883 - PB;
IV - membro: Priscylla Jennie Monteiro Rabelo, cirurgiã geral, CRM 11888 - PB;
V - membro: Jose Bonifacio Nobrega Imperiano, anesthesiologista, CRM 3107 - PB;
VI - membro: Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho, gastroenterologista e intensivista, CRM 4375 - PB;
VII - membro: Raphael Camerini Maciel, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 12946 - PB;
VIII - membro: Américo Gusmão Amorim, cirurgião geral, CRM 11950 - PB;
IX - membro: Olival Cirilo Lucena da Fonsêca Neto, cirurgião geral, CRM 12088 - PB;
X - membro: Antonio Cavalcanti de Melo Filho, anesthesiologista, CRM 9488 - PB;
XI - membro: Bruno Paes Felix, anesthesiologista, CRM 7932 - PB;
XII - membro: Cristiane Tiburtino de Oliveira Gomes, gastroenterologista, CRM 7720 - PB.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 02 11 SP 21
I - responsável técnico: Luiz Augusto Carneiro D Albuquerque, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 22761 - SP;
II - membro: Wellington Andraus, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 86656 - SP;
III - membro: Liliana Ducatti Lopes, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 122162 - SP;
IV - membro: Daniel Reis Waisberg, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 151664 - SP;
V - membro: Rodrigo Bronze de Martino, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 90866 - SP;
VI - membro: Rafael Soares Nunes Pinheiro, cirurgião geral, CRM 120760 - SP;

VII - membro: Rubens Macedo Arantes Junior, cirurgião geral, CRM 109779 - SP;
VIII - membro: Flair Jose Carrilho, hepatologista, CRM 40916 - SP;
IX - membro: Alberto Queiroz Farias, hepatologista e gastroenterologista, CRM 68791 - SP;
X - membro: Andre Luis Ottoboni, anestesiolgista, CRM 79870 - SP;
XI - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiolgista, CRM 58650 - SP;
XII - membro: Fernando David Goehler, anestesiolgista, CRM 66291 - SP.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 02 17 MG 01
I - responsável técnico: Gláucio Silva de Souza, cirurgião geral, CRM 34304-MG;
II - membro: Antônio Marcio de Faria Andrade, gastroenterologista, CRM 37597-MG;
III - membro: Cristiano Xavier Lima, cirurgião geral, CRM 26064-MG;
IV - membro: Cleber Luiz de Souza, anestesiolgista, CRM 29346-MG;
V - membro: Juliana Ferreira de Souza, gastroenterologista, CRM 48230-MG;
VI - membro: Marcio Luiz de Sousa, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 27222-MG;
VII - membro: Malcon Andrade Lopes, anestesiolgista, CRM 30828-MG.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

CORAÇÃO: 24.11

PARAÍBA

Nº do SNT: 1 03 18 PB 01
I - responsável técnico: Maurilio Onofre Deininger, cirurgião cardiovascular, CRM 3854 - PB;
II - membro: John Allexander de Oliveira Freitas, cirurgião cardiovascular e cardiologista, CRM 8573 - PB;
III - membro: Regis Costa Bomfim, anestesiolgista, CRM 5880 - PB;
IV - membro: José Cleber de Andrade Menezes Júnior, anestesiolgista, CRM 6566 - PB;
V - membro: Bernardo Lima da Nóbrega, anestesiolgista, CRM 5107 - PB;
VI - membro: Ricardo Wanderley Queiroga, cardiologista, CRM 4149 - PB;
VII - membro: Carlos Maximiliano Alves de Oliveira, cirurgião geral e intensivista, CRM 5030 - PB;
VIII - membro: Roberto de Andrade Ferreira, anestesiolgista, CRM 6874 - PB;
IX - membro: Orlando Gomes de Oliveira, cirurgião cardiovascular e cardiologista, CRM 2340 - PB;
X - membro: Daniel Marcelo Silva Magalhães, cirurgião cardiovascular, CRM 5663 - PB;
XI - membro: Eugenia Di Giuseppe Deininger, intensivista e cardiologista, CRM 3984 - PB;
XII - membro: Norland de Sousa Lopes, cardiologista, CRM 3135 - PB.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MARANHÃO

Nº do SNT: 1 11 06 MA 02
I - responsável técnico: Roberta Jansen de Mello Farias Guimarães, oftalmologista, CRM 3924 -MA.

PARANÁ

Nº do SNT: 1 11 03 PR 04
I - responsável técnico: Pedro Modesto Piccoli, oftalmologista, CRM 5068 - PR;
II - membro: Artur Jose Schmitt, oftalmologista, CRM 18902 - PR;
III - membro: Vanessa Maria Dabul, oftalmologista, CRM 16589 - PR;
IV - membro: Fernanda Veronica Ribeiro Piccoli Schmitt, oftalmologista, CRM 20914 - PR;

V - membro: Marina Carvalho Gulin, oftalmologista, CRM 27019 - PR;
VI - membro: Rafaela Cesario Pereira Maluf, oftalmologista, CRM 30697 - PR.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 12 SP 42
I - responsável técnico: Francisco Artur Queiroz Mais, oftalmologista, CRM 23516 - SP.
Nº do SNT: 1 11 19 SP 14
I - responsável técnico: Matheus Ivan Schmitz Vieira, oftalmologista, CRM 153658 - SP.

CEARÁ

Nº do SNT: 1 11 19 CE 02
I - responsável técnico: Jailton Vieira Silva, oftalmologista, CRM 5622 - CE;
II - membro: Francisco Nepomuceno Neto, oftalmologista, CRM 12652 - CE.

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 1 11 19 SC 03
I - responsável técnico: Ernani Luiz Garcia, oftalmologista, CRM 4619 - SC;
II - membro: Adriana Santos Soares, oftalmologista, CRM 16415 - SC;
III - membro: Cristina da Rosa Mendes Lunardelli, oftalmologista, CRM 8576 - SC.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado às equipes de saúde a seguir identificadas:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 21 14 RS 04
I - responsável técnico: Claudia Caceres Astigarraga, hematologista e hemoterapeuta, CRM 21303 - RS;
II - membro: Alini Vargas, hematologista e hemoterapeuta, CRM 37956 - RS;
III - membro: Felipe da Silva Schirmer, hematologista e hemoterapeuta pediátrico, CRM 38360 - RS;
IV - membro: Julia Plentz Portich, hematologista e hemoterapeuta, CRM 42592 - RS;
V - membro: Rebeca Ferreira Marques, cancerologista pediátrica, CRM 34570 - RS;
VI - membro: Sergio Roithmann, oncologista clínico, CRM 13319 - RS;
VII - membro: Flavo Beno Fernandes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 20288 - RS;
VIII - membro: Lisandra Della Costa Rigoni, hematologista e hemoterapeuta, CRM 27071 - RS;
IX - membro: Erica Marquardt Lämmerhirt Ottoni, hematologista e hemoterapeuta, CRM 31154 - RS;
X - membro: Liane Esteves Daudt, hematologista e hemoterapeuta, CRM 19475 - RS;
XI - membro: Adriano Nori Rodrigues Taniguchi, hematologista e hemoterapeuta pediátrica, CRM 28605 - RS;
XII - membro: Jiseh Fagundes Loss, cancerologista pediátrica, CRM 19292 - RS;
XIII - membro: Caroline Pellicoli Brun, hematologista e hemoterapeuta, CRM 26244 - RS.

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 21 19 DF 06
I - responsável técnico: Volney Assis Lara Vilela, hematologista e hemoterapeuta, CRM 15446 - DF;
II - membro: André Domingues Pereira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 26217 - DF;
III - membro: Martha Mariana de Almeida Santos Arruda, hematologista e hemoterapeuta, CRM 13739 - DF;
IV - membro: Vinicius Burnett Aboud Souza da Eira, hematologista, CRM 23144 - DF.

Art. 12 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR